



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

A vingança delicada

Beth Ernest Dias vem de uma família que é quase uma orquestra sinfônica: a mãe é a magnífica flautista Odeth Ernest Dias. E os irmãos foram pela mesma tri- lha: Andréia (flauta), Carlos (oboé) e Jaime (violão).

Durante quatro décadas, Beth parecia estar em todos os lugares. Tocava na Or- questra Sinfônica Claudio Santoro, na Es- cola de Música de Brasília, nos bares, em vernissages, recitais, gravações e shows de música popular. Cultivava a flauta com de-

voção, o instrumento era quase uma exten- são do seu corpo.

Participou de uma parte muito impor- tante da história recente da música popu- lar brasileira. Integrou o conjunto Fina Flor do Samba, um dos marcos para a retoma- da do chorinho no país, na virada da déca- da de 1970, no Rio de Janeiro. Tocou com Beth Carvalho, Jards Macalé e Moreira da Silva, entre outros craques.

Como se não bastasse contribuir, deci- sivamente, para a formação de várias gera- ções de flautistas, esteve na linha de frente das principais lutas pela dignidade dos mú- sicos e da música de Brasília. Ela é delica- damente brava, mas sem perder a ternura jamais. Basta uma blague espirituosa para que abra um sorriso solar e se derrame em uma gargalhada de alegria.

Esse retrato-relâmpago da Beth tem co- mo objetivo evocar uma historia dos tem- pos de adolescência, quando tinha 14 anos e estudava em um colégio tradicional do Rio de Janeiro. A atração principal do curso era o seminário de literatura, sob a orien- tação de uma professora muito rigorosa. E, naquela época, não havia nenhum bo- tão do Google para enganar os incautos. Era preciso pesquisar e estudar duramente.

A literatura moderna estava no ápice, a menina disputava e levava para a sala de aula entrevistas exclusivas com Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto, Clarice Lispector e outros artistas da palavra. Nesta época, Beth se encantou com um volume de contos de Dalton Trevisan, intitulado *O vampiro de Curitiba*. Ficou fascinada e resolveu en-

trevisar o arredio autor.

Enfim, depois de árdua pesquisa, des- cobriu o endereço de Dalton, preparou um questionário com perguntas meticulosas e enviou ao Vampiro de Curitiba. E nenhum sinal de Trevisan. No entanto, às vésperas do seminário, recebeu dos Correios um pa- cote massudo e ficou trêmula.

Sim, o remetente era ele. Contudo, quando abriu a correspondência, perce- beu que Dalton Trevisan não respondera a seu escrupuloso inquérito. Na verdade, compilou inúmeras matérias e sublinhou com um marca-texto os trechos em que se destacava o fato de “Dalton Trevisan odeia conceder entrevistas”.

Em face da gravidade dos fatos, Beth de- cidiu escancarar a situação no seminário. Trevisan foi execrado pelos colegas da es-

cola, com argumentos tão convincentes e provas tão contundentes que, do outro lado da vida, o próprio Dante Alighieri, autor de *A divina comédia*, resolveu criar uma ses- são de tormentos, no espaço inferno, espe- cialmente para escritores que se recusam a conceder entrevista a colegas inocentes.

Ó, vampiro de Curitiba, saiba que aque- la garotinha a quem você sonegou, sadica- mente, miséras palavras de um depoimen- to, tornou-se uma flautista sublime. Se ela toca, o mundo fica mais leve. E, nas noites de lua cheia, quando você busca apaziguar a alma com um chorinho brejeiro, saiba, ó ser de escuridão e rutilância, que aquela flauta maviosa que você ouve e cai em seu espírito como um bálsamo é daquela garo- tinha. Aposto que você não imaginava uma vingança tão mortalmente delicada.

»Entrevista | JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR | PRESIDENTE DO TRT DA 10ª REGIÃO

No podcast do caderno *Direito & Justiça*, o magistrado — que receberá o título de cidadão honorário de Brasília — destacou desafios e transformações das relações de trabalho, abordando a precarização crescente com a pejotização

“Está em jogo a proteção social do trabalhador”

» MARIA EDUARDA LAVOCAT

O desembargador José Ribamar de Oliveira Lima Júnior, presidente do Tribunal regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região, foi o con- vidado do podcast do caderno *Direito & Jus- tiça*. Em conversa com os jornalistas do *Correio Ana Maria Campos* e *Carlos Alexandre de Souza*, o magis- trado comentou sobre o título de cidadão honorário de Brasília, que receberá amanhã na Câmara Legisla- tiva do Distrito Federal (CLDF). Ele também abordou temas como direito ao trabalho e as transformações trazidas pelas novas formas de trabalho. Outro ponto

relevante foi a discussão sobre a crescente precariza- ção e a vulnerabilidade enfrentada pelos trabalhado- res, especialmente diante do fenômeno da pejotização das relações de trabalho.

Natural de São Luís (MA), José Ribamar iniciou sua trajetória na Justiça do Trabalho em 1992, quando foi no- meado juiz substituto do TRT de Brasília. Um ano depois, tornou-se juiz titular de Vara, função que exerceu por 15 anos. Em 2007, ascendeu ao cargo de desembargador e, desde março de 2024, ocupa a presidência do tribunal, mandato que se estende até março de 2026.

O senhor tem 33 anos de magistratura e receberá o título de Cidadão Honorário de Brasília. Conte um pouco sobre sua escolha pelo direito.

Fiquei muito honrado e lisonjea- do com o título, uma iniciativa do deputado Wellington Luiz (MDB). Eu nasci em São Luís (MA) e che- guei em Brasília com 15 anos de idade, em 1981, e fiz o segundo grau aqui. Também aqui iniciei o cur- so de direito, um pouco influencia- do pelo meu pai, que era advogado. Concluí a graduação em 1988. Ad- voguei de 1988 a 1992. Nesse pe- ríodo, decidi me preparar para a magistratura, o que me exigiu qua- se dois anos de estudos. Em 1992, fui nomeado juiz substituto do TRT de Brasília. Permaneci nessa con- dição por um ano e meio, atuando em várias varas do Distrito Federal e também em Mato Grosso do Sul, já que, à época, nosso tribunal tinha jurisdição sobre Mato Grosso, Ma- to Grosso do Sul e Tocantins. Logo depois, houve o desmembramen- to, ficando apenas o Tocantins. Um ano e meio depois, fui promovido a juiz titular de Vara, cargo que ocu- pei por 15 anos. Em 2007, fui no- meado desembargador. Atuei na 2ª e 3ª Turmas, nas sessões especiali- zadas e no órgão pleno do tribunal. Em 2021, fui eleito corregedor e, de março de 2022 a março de 2024, exerci também a vice-presidência. Em março de 2024, assumi a pre- sidência, na qual permanecerei até março de 2026. Sinto-me realizado como magistrado. É uma profissão que enche meu coração de alegria. Procu- ro exercê-la com humildade e senso de justiça, sem perder de vista

que prestamos um serviço público. Na Justiça do Trabalho, muitas ve- zes esse serviço é destinado a pes- soas que, em sua maioria, são tra- balhadores de baixa renda. Por is- so, é fundamental exercer a magis- tratura com responsabilidade e com a consciência de que estamos aqui para servir à sociedade.

Hoje, a Justiça do Trabalho enfrenta um momento complexo, com decisões difíceis sobre temas como inteligência artificial, novas relações de trabalho, pejotização e terceirização. Como o senhor lida com essas questões?

Nós temos como estatuto básico da relação de emprego a CLT, criada justamente para pacificar e regula- mentar a relação capital-trabalho. É uma legislação de 1943 que, ao lon- go do tempo, foi sendo aprimora- da. Mas vivemos hoje uma realida- de muito própria desse mundo tec- nológico. Muitas pessoas exercem suas atividades dentro de casa, sem sair, e surge a questão: como fazer com que a legislação alcance es- se tipo de trabalhador? Penso que a CLT ainda consegue contemplar várias dessas situações, mas há ou- tras que não se encaixam em sua re- gulação. Nesses casos, qual estatuto se aplica? E quem deve decidir? Pela Constituição, penso que essa defini- ção cabe à Justiça do Trabalho. Por- tanto, nós, magistrados, temos uma grande responsabilidade ao enfren- tar essas situações.

No caso da pejotização, por exemplo, há um processo em tramitação no Supremo, sob

a relatoria do ministro Gilmar Mendes. Ele suspendeu todos os julgamentos sobre o tema, e haverá uma audiência pública em setembro. O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir sobre a legalidade ou não da pejotização. O senhor acha que isso é uma interferência do STF, que deveria ser tratado exclusivamente pela Justiça do Trabalho?

O Supremo é a nossa Corte Constitucional. Todo tema de na- tureza constitucional deve, sem dú- vida, ser solucionado no âmbito do STF. O que penso é que a matéria precisa ser decidida, mas sem des- considerar a competência da Jus- tiça do Trabalho. O que estamos vivendo hoje é uma enxurrada de reclamações que chegam ao Su- premo, muitas vezes suprimindo várias fases recursais. E há ainda o agravante de não haver recolhi- mento das custas processuais nor- malmente aplicáveis no rito pro- cessual. Hoje, basta que alguém alegue pejotização e que haja uma sentença trabalhista reconhecen- do, com base nas provas, que se trata de relação de emprego. Essa decisão, fundamentada no artigo 3º da CLT e no artigo 9º, que torna nulo qualquer ato destinado a si- mular uma situação que impeça a aplicação da CLT, pode ser suspen- sa ou cassada pelo Supremo sob o argumento de contrariar um po- sicionamento já sedimentado. Com todo respeito ao STF, entendo que as decisões trabalhistas têm sido to- madas à luz das provas constantes no processo. Se as provas demons- tram relação de emprego, o reco- nhecimento deve ser feito.

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Acesse o QR Code e assista ao Podcast do *Direito & Justiça*

de relações fora da CLT, mas que, na essência, são vínculos de emprego.

relação de emprego. Mas há outras situações em que não.

Por quê?

Porque não há recolhimento de FGTS nem de contribuições à Pre- vidência Social, tanto da parte do empregado quanto do emprega- dor. E a Previdência é essencial para manter o sistema de saúde, o aten- dimento em casos de acidente, a proteção social básica. Estamos, de fato, diante de uma situação preo- cupante, mas sou otimista. Acredito que o Supremo tomará uma deci- são que contemple nossa expecta- tiva: manter a competência da Jus- tiça do Trabalho para julgar todas as relações de trabalho.

Será que o problema está na interpretação da legislação atual? Ou seria o caso de novas dinâmicas que a lei não consegue acompanhar? Isso poderia ser resolvido apenas no âmbito da Justiça do Trabalho ou exigiria, também, atuação do Congresso, com novas leis para disciplinar essa realidade?

Acredito que nossa legislação, em parte, consegue acompanhar essa evolução. Por exemplo, o traba- lhador em home office, vinculado a um contrato regido pela CLT, já tem sua relação disciplinada. Mas há si- tuações que merecem tratamento legislativo específico. E é aí que a decisão do Supremo será muito im- portante. Se, por exemplo, for defi- nido que entregadores que passam o dia nas ruas em motos — iFood, aplicativos etc. — não são empre- gados, mas empreendedores, será fundamental criar uma legislação que os proteja socialmente. O Con- gresso já deveria ter regulado essas situações em que não há vínculo formal de emprego.

O mesmo se aplica à uberização? O senhor entende que há vínculo?

Sim, é a mesma situação. Depen- de das provas. Cada situação é úni- ca. Muitas vezes, o trabalho de um motorista de aplicativo, pela forma como é executado, se enquadra na definição do artigo 3º da CLT. Nesse caso, não é empreendedorismo: é

Vemos situações extremas, como motoristas de aplicativo que ficam 10 ou 12 horas sem qualquer garantia. No caso dos motociclistas, os dados públicos mostram um aumento enorme dos acidentes com entregadores. O senhor acredita que essa lacuna social precisa ser enfrentada de forma mais direta?

Não tenho a menor dúvida. É fundamental enfrentar essa situa- ção. Cabe ao Legislativo criar regras que realmente solucionem esse dra- ma social. O problema é que, muitas vezes, o trabalhador cumpre todos os requisitos do vínculo de emprego, mas a Justiça entende que não é em- pregado. E ele fica sem saber: “Sou o quê, então?”. Essa insegurança preci- sa ser resolvida. Além disso, há ques- tões sérias, como o excesso de jorna- da, a ausência de descanso nos fins de semana e a falta de férias. Esses trabalhadores não são empreende- dores livres: são, de fato, obrigados a se submeter a essa realidade pela necessidade.

Seu mandato na presidência termina em março do ano que vem. Quais são os seus planos? Vai continuar como magistrado?

Eu já completei todos os requisí- tos para a aposentadoria. Trabalho desde os 18 anos e já tinha o tem- po de serviço; este ano, completei 60 anos de idade. Portanto, já po- deria me aposentar. Inclusive, já tenho direito à vaga digital, o que me deixa feliz (risos). Mas preten- do continuar um pouco mais após o fim do meu mandato. Ainda as- sim, a aposentadoria não está fora do meu horizonte.

E o senhor pensa em continuar em Brasília ou voltar para São Luís?

Eu amo minha cidade de São Luís, no Maranhão. Adoro o meu es- tado, tanto que no meu gabinete te- nho a bandeira do Maranhão, mas eu criei raízes em Brasília, que tam- bém está no meu coração. Então, em princípio, não pretendo sair daqui.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos em 23 de agosto de 2025

» Campo da Esperança

Claudio Hernani Sardinha Tavares, 69 anos
Diva Faria de Abreu, 10 anos
Elita de Oliveira Santos, 95 anos
Evandro Luis Macedo, 48 anos
Hildalucia Pinto Gama, 61 anos
José Pereira do Carmo, 81 anos
Kleber Dione Alves Pereira, 46 anos

Lais Baptist, 10 anos
Laura Sales dos Santos, 97 anos
Luciane da Motta Cavalli, 79 anos
Luis Carlos Cavalcanti de Albuquerque, 80 anos
Margarete de Oliveira Mendes Jeronimo, 70 anos
Maria Jesuíta Santos, 68 anos
Maria Vilany Machado Silva, 82 anos

Mauricio José da Costa, 76 anos

» Taguatinga

Anita Maria da Silva, 61 anos
Anivaldo Carvalho da Silva, 65 anos
Anna Stein Couto, 98 anos
José Inácio Evaristo, 72 anos
José Wilson dos Santos, 72 anos
Josefa Nair da Costa, 79 anos
Lafaete Mariano da Costa, 69 anos

Maria Aparecida Borges Leite, 83 anos
Maria do Carmo Machado Barbosa, 61 anos
Oswaldo Pio Nogueira, 85 anos
Roza Rodrigues do Amaral, 85 anos

» Gama

Jesus Lopes de Souza, 82 anos

» Planaltina

Fuerstenberg Gomes de Carvalho, 69 anos
Maria do Carmo de Almeida, 57 anos

» Sobradinho

Leonildo Soares Barros, 84 anos

» Jardim Metropolitano

Maria Costa Ramos Santos, 50 anos
Maria Margarida da Silva, 87 anos
Renato Lisboa da Silva, 60 anos
Benigna Rodrigues da Silva, 77 anos (cremação)
Marilene Chrispim Machado, 87 anos (cremação)